AVISO N.º 3/2021

Considerando as restrições à circulação em espaços e vias públicas, definidas pelo Decreto n.º 2-A/2021, de 7 de janeiro, determinei que, nos **dias 9 e 10 de janeiro de 2021**, os **Mercados Municipais de Mafra e da Ericeira encerram ao público às 13 horas**.

Paços do Município de Mafra, 8 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Sousa Silva)